



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 503/2024

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA A SERVIDORA E DÁ OUTRA, PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO de Licença Por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Tania Maria Kechner, cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhamento de seu Filho Janerson dos Santos, conforme [Requerimento 07 de 02/07/2024 \(ID 219234\)](#), conforme especificado no artigo 97, Lei municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 02 de Julho de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 02/07/2024 às 15:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/07/2024 às 10:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **219324** e o código verificador **FEBEA7B6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	03/07/2024 07:22

Referência: [Processo nº 1-1184/2024](#).

Docto ID: 219324 v1